



REQUERIMENTO Nº 14/2026

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, fundamentados no que preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental,

CONSIDERANDO as notificações de impedimento de ordem técnica apontadas por meio do Ofício nº GAB/044/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, às Emendas Impositivas nº 02, 09, 13, 20 e 33 cujos signatários são os vereadores que a este subscrevem;

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do §6º do Art. 123-A da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda nº 01/2021, que afirma o Legislativo Municipal indicará ao Executivo Municipal será feita a substituição da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inciso anterior;

Indicam à V. Exa as seguintes emendas impositivas para substituição das emendas rejeitadas:

- **Indicação nº 01 em substituição parcial a Emenda impositiva nº 02 - autoria do vereador Amintas de Moura Ferreira)**

Inclusão da ação: "PARCERIA - APADEQ VALE DA LUZ"

Órgão — 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 02.007 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.007.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa - 002 - Encargos Especiais
Operações especiais – 0.312 – **Parceria - APADEQ Vale da Luz**
Elemento – 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais
Total R\$13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um reais)
Grupo da Fonte — 01 — Recursos do Exercício Corrente
Especificação da fonte e destinação de recursos: 1500000 - Recursos não vinculados de impostos
Ficha xxxx

Recebido em 08/04/26
Assinatura marcela Costa
Protocolo Nº _____

- **Indicação nº 02 em substituição parcial a Emenda impositiva nº 02 - autoria do vereador Amintas de Moura Ferreira)**



Inclusão da ação: "PARCERIA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - ENTRE PATAS/ERM"

Órgão — 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 02.010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Sub Unidade: 02.010.001 - Departamento de Gestão e Fiscalização ao Meio Ambiente
Função: 18 - Gestão Ambiental
Sub Função: 542 - Controle Ambiental
Programa - 002 - Encargos Especiais
Operações especiais – 0.296 – Parceria - Associação de Proteção Animal de Entre Rios de Minas - Entre Patas/ERM
Elemento – 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais
Total R\$13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um reais)
Grupo da Fonte — 01 — Recursos do Exercício Corrente
Especificação da fonte e destinação de recursos: 1500000 - Recursos não vinculados de impostos
Ficha xxxxx

- **Indicação nº 03 em substituição parcial a Emenda impositiva nº 02 - autoria do vereador Amintas de Moura Ferreira)**

Inclusão da ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CUSTEIO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL"

Órgão — 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 02.009 — **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Sub. Unidade — **02.009.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**
Função: — 08 - Assistência Social
Sub. Função: 245 – Serviços Sócio Assistenciais
Programa - 0019 – Plano Municipal de Assistência Social.
Atividade: 2.202 - Bloco de Atenção Social Básica - PSB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$3.381,00 (três mil trezentos e oitenta e um reais)
Ficha - xxxxx
Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente..... R\$10.000,00 (dez mil reais)
Ficha - xxxxx
Total - R\$13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um reais)
Grupo da Fonte — 01 — Recursos do Exercício Corrente
Especificação da fonte e destinação de recursos: 1500000 - Recursos não vinculados de impostos

- **Indicação nº 04 - em substituição a Emenda impositiva nº 09 - autoria do vereador Bruno Asevedo Coelho Silva**



Sub. Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa - 0019 – Plano Municipal de Assistência Social.
Projeto: 1.197 - Reforma e Ampliação e Construção
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$41.493,02 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos)
Total ...R\$41.493,02 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos)
Grupo da Fonte — 01 — Recursos do Exercício Corrente
Especificação da fonte e destinação de recursos: 1500000 - Recursos não vinculados de impostos
Ficha - xxxxx

- **Indicação nº 07 - em substituição parcial a Emenda impositiva nº 33 - autoria da vereadora Sarah Magda Baêta Moraes Andrade**

Inclusão da ação: "PARCERIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS"

Órgão — 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 02.011 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Sub Unidade: 02.011.001 - Fundo Municipal de Cultura
Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 - Difusão Cultural
Programa - 0002 - Encargos Especiais
Operações especiais – 0.310 – **Parceria - Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas**
Elemento – 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Total R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Grupo da Fonte — 01 — Recursos do Exercício Corrente
Especificação da fonte e destinação de recursos: 1500000 - Recursos não vinculados de impostos
Ficha xxxxx

- **Indicação nº 08 - em substituição parcial a Emenda impositiva nº 33 - autoria da vereadora Sarah Magda Baêta Moraes Andrade**

Inclusão da ação: "PARCERIA - PROJETO SOCIAL REMANESCENTE"

Órgão — 02 - Prefeitura Municipal
Unidade -02.006.000 – Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:02.007.003 – Ensino Regular
Função: 12 - Educação
Sub Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa - 0005 - Revitalização do Ensino
Operações especiais – 2.315 – **Projeto Social Remanescente - Ensinando para a vida**
Elemento – 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Total R\$5.000,00 (cinco mil reais)



Grupo da Fonte — 01 — Recursos do Exercício Corrente
Especificação da fonte e destinação de recursos: 1500000 - Recursos não vinculados de impostos
Ficha: xxxxx

- **Indicação nº 09 - em substituição parcial a Emenda impositiva nº 33 - autoria da vereadora Sarah Magda Baêta Moraes Andrade**

Inclusão da ação: "MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL - EXAMES"

Órgão — 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 02.007 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.007.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa - 010 - Gestão Plena de Saúde Alta e Média Complexidade
Atividade – 2.300 – **Manutenção da Rede Ambulatorial - Exames**
Elemento – 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Total R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Grupo da Fonte — 01 — Recursos do Exercício Corrente
Especificação da fonte e destinação de recursos: 1500000 - Recursos não vinculados de impostos
Ficha: xxxxx

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026.

Amintas de Moura Ferreira
Vereador

Bruno Azevedo Coelho Silva
Presidente

Amintas
Cláudio dos Reis Lima
Vice-Presidente

José da Silva Fernandes
Vereador

Sarah Magda Baêta Moraes Andrade
Vereadora

